



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 13 / 03 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 900

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 66/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 547/2017 que determina a composição da Comissão de bens e patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Bens e Patrimônio da Câmara Municipal de Campo Largo composta pelos seguintes servidores: como presidente, MELISSA RUBIA PINHEIRO PEREIRA, e os membros, CLAUDIO GRAZIANI, PAULO EDUARDO ANDREY e RAFAEL MARCOS KILÓ.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de Fevereiro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente